

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2025.

UNIDADE EXAMINADA

Câmpus Luziânia.

A Ordem de Serviço nº 13/2025 contempla a seguinte ação:

A execução do trabalho de auditoria tem como objeto as ações abaixo elencadas:

- a) Aquisições de bens ou serviços;
- b) Execução Contratual de Limpeza e Conservação;
- c) Execução Contratual de Serviço de Vigilância dos bens patrimoniais; e
- d) Execução Contratual de Serviço de Manutenção Predial.

MISSÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL – UAIG

Atuar de maneira autônoma e objetiva na prestação de serviços de avaliação, apuração e consultoria, com o propósito de agregar valor ao IFG. Busca-se contribuir para o aprimoramento e a efetividade dos processos institucionais, da gestão de riscos, dos controles internos e da qualidade do gasto público, colaborando para o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

Foi realizada uma auditoria de avaliação de conformidade, com foco no acompanhamento da gestão, visando emitir opiniões e conclusões independentes sobre os objetos examinados. O propósito da auditoria é estimular boas práticas administrativas, ampliar a transparência, fortalecer os controles internos e promover melhorias na prestação dos serviços públicos.

Foram analisadas despesas referentes aos seguintes contratos:

- Contrato nº 89/2025 – serviços de limpeza, conservação, recepção e jardinagem;
- Contrato nº 71/2024 – serviços de vigilância patrimonial;
- Contrato nº 2/2022 – serviços de manutenção predial;
- Aquisição de bens e serviços em geral.

O trabalho teve como objetivo elaborar relatório técnico independente e contribuir para o aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos do IFG.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente Relatório foi elaborado com base no Plano Anual de Auditoria e estruturado a partir de uma matriz de riscos, a qual indicou que o Câmpus Luziânia apresenta um grau de risco (média ponderada) de 46,15%. A seleção dos objetos auditados resultou de um levantamento dos processos considerados críticos e de seus respectivos riscos inerentes, realizado por gestores representantes de todas as unidades do IFG, nos níveis estratégico e tático.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN?

O Câmpus, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a efetivação dos atos administrativos. Nos processos de aquisições analisados, verificou-se a aderência aos dispositivos normativos pertinentes.

De modo geral, a execução dos serviços terceirizados e os processos de pagamento referentes aos Contratos nº 89/2025, 71/2024 e 02/2022 mostraram-se em conformidade com os objetos contratados, os normativos vigentes e a Portaria Normativa IFG nº 12/2019, bem como os valores previstos contratualmente, ressalvada a periodicidade de substituição do conjunto completo de uniformes, referente ao Contrato nº 71/2024, que deverá ser observada, conforme disposto no item 5.16.2 do Termo de Referência.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo verificar a conformidade dos atos administrativos relacionados à execução e aos pagamentos realizados no âmbito dos serviços terceirizados, referentes aos Contratos nº 89/2025, 71/2024 e 2/2022, bem como avaliar a regularidade dos processos de aquisição no âmbito do Câmpus.

Com o objetivo de obter evidências razoáveis e suficientes para subsidiar as conclusões, orientações e recomendações, bem como assegurar que as respostas às questões de auditoria estivessem devidamente fundamentadas e dotadas de autenticidade, foram adotados diversos procedimentos e técnicas de auditoria, dentre os quais se destacam:

- a) levantamento de informações acerca do objeto auditado e conferência dos processos eletrônicos no sistema SUAP;

- b) análise documental, consistente no exame dos processos eletrônicos de formalização dos atos administrativos e dos documentos constantes no sistema SUAP;
- c) solicitação de manifestação do gestor, quando couber, com vistas à elucidação de falhas ou inconformidades identificadas durante os trabalhos de auditoria relacionados ao objeto auditado;
- d) análise das informações prestadas pelo gestor, quando houver, mediante verificação e avaliação de sua consistência;
- e) organização dos papéis de trabalho e elaboração do relatório de auditoria.

Para o alcance dos objetivos estabelecidos, definiu-se como escopo do presente trabalho o exame dos processos relacionados no quadro a seguir.

Quadro 1 – Rol dos processos de aquisições, pagamentos de serviços terceirizados (limpeza, vigilância e manutenção predial), examinados.

Processo nº	Objeto	Valor R\$
Aquisições de bens ou serviços		
23379.000588/2024-94	Adesão Pregão 16/2023 Instituto Federal de Farroupilha UASG 158127 (Aquisição de Livros).	29.428,94
23379.000507/2024-56	Adesão Pregão 6/2024 – 4º Regimento de Cavalaria Blindado – UASG 160431 (Aquisição de Câmera Fotográfica).	5.150,00
23379.000603/2024-02	Adesão Pregão 2/2023 - UASG 160514 - Caudelaria de Rincão RS (Nobreak).	8.787,88
23379.000300/2025-62	Dispensa Eletrônica de Licitação para aquisição de café.	9.540,00
23379.000561/2024-00	Dispensa Eletrônica para aquisição de equipamentos diversos.	26.614,94
23379.000296/2024-51	Dispensa Eletrônica para aquisição de insumos diversos.	20.935,31
Total		100.457,07
Serviços de limpeza e conservação, recepção e jardinagem		
23379.000602/2025-31	Contratação de empresa terceirizada na prestação dos serviços de: limpeza, jardinagem, copeiragem, operador de reprografia e auxiliar de manutenção). PROERG Projetos e Empreendimentos LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024.	Contrato nº 89/2025
23379.000745/2025-42	Processo de pagamento de notas fiscais 2025 - Contrato 89/2025 (PROERG - PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA / LIMPEZA, JARDINAGEM, COPEIRAGEM, MANUTENÇÃO e OPERADOR DE REPROGRAFIA). Período: Setembro e outubro de 2025.	
23379.000746/2025-97	Processo de Fiscalização do Contrato 89/2025	
Serviços de Vigilância		
23379.000356/2024-36	Contratação da empresa A Nacional para prestação de serviços terceirizados de vigilância e segurança para o Campus Luziânia.	Contrato nº 71/2024
23379.000239/2025-53	Processo de pagamento notas fiscais 2025 (A Nacional Vigilância e Segurança LTDA - CNPJ: 01.193.606/0001-53). Período: Setembro e outubro de 2025.	
23379.000640/2024-11	Gestão e Fiscalização do Contrato nº 71/2024	
Serviços de Manutenção Predial		
23379.000617/2022-56	Contratação referente a prestação de serviço de manutenção predial - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2021 - MURANO CONSTRUÇÕES LTDA.	Contrato nº 2/2022

23379.000281/2025-74	Processo de pagamento Murano 2025. Período: Julho e outubro de 2025 (Notas Fiscais nº 2125 e 2213)
----------------------	---

Principais questões de auditoria

Além de aferir a conformidade dos atos administrativos exarados pelos gestores constantes nos processos analisados, o trabalho de auditoria visa identificar oportunidades de melhoria na gestão dos controles internos administrativos.

Para alcançar tal resultado, os procedimentos de auditoria aplicados no decorrer dos trabalhos visam dar respostas às questões de auditoria abaixo elencadas, questões essas que não são exaustivas.

Com relação aos processos de aquisições

- 1) Os processos de aquisição por adesão à Ata de Registro de Preço contemplam os requisitos mínimos previstos no artigo 2º da Orientação Normativa nº 2/2020 - PROAD, de 13/10/2020?
- 2) Os processos de aquisição por Dispensa de Licitação contemplam os requisitos mínimos previstos no Artigo 9º da Instrução Normativa nº 1/2022 - PROAD, de 02/05/2022?

Com relação aos serviços terceirizados – execução de contratos

- 1) Os serviços executados estão em conformidade com o objeto do contrato?
- 2) Os processos de pagamento estão adequadamente formalizados?
- 3) O valor autorizado para o pagamento está de acordo com os apontamentos da fiscalização e com o valor contratado mensalmente?

2. RESULTADOS DOS EXAMES

2.1. Quanto aos processos de Aquisições

Foram analisados aspectos relativos aos requisitos previstos no artigo 2º da Orientação Normativa nº 2/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, referentes à adesão à Ata de Registro de Preços; bem como os requisitos do Artigo 9º da Instrução Normativa nº 1/2022 - PROAD, relativos à Dispensa de Licitação.

Dessa forma, buscou-se avaliar por meio de exame documental, principalmente, a adequação, a suficiência e a tempestividade das atividades de controle atualmente desenvolvidas no âmbito da unidade auditada, testando-se os controles nos níveis dos processos e de atividades específicas, de acordo com o artigo 13 do Decreto Lei 200/67.

2.1.1. Condição encontrada

2.1.1.1. Processos de aquisição por Dispensa de Licitação

Com base nos critérios estabelecidos no Artigo 9º da Instrução Normativa nº 1/2022 - PROAD, de 2/5/2022 e na Lei nº 11.947/2009, foram analisados 3 (três) processos de aquisição por Dispensa de Licitação:

1. Processo nº 23379.000300/2025-62 (Aquisição de café);
2. Processo nº 23379.000561/2024-00 (Aquisição de equipamentos diversos);
3. Processo nº 23379.000296/2024-51 (Aquisição de insumos diversos).

Após o exame dos atos e documentos, constatou-se que todos os processos acima instruídos contêm a documentação exigida pelo referido Artigo 9º da Instrução Normativa nº 1/2022, de 2/5/2022 - PROAD.

Conclui-se, portanto, que os procedimentos estão em plena consonância com os requisitos normativos e com as peculiaridades da Lei nº 11.947/2009.

2.1.1.2. Processos de Aquisição por Adesão à Ata de Registro de Preços

Com base nos critérios estabelecidos no artigo 2º da Orientação Normativa nº 2/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, foram analisados três processos de aquisição por meio de adesão à Ata de Registro de Preços.

Aquisições por Adesão à Ata de RP- Não Participante

Relação de processos analisados:

1. Processo nº 23379.000588/2024-94: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 558/2023 do Pregão Eletrônico nº 16/2023 – UASG 158127 - Aquisição de Livros;
2. Processo nº 23379.000507/2024-56: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 159/2024 do Pregão Eletrônico nº 6/2024 – UASG 160431 - Aquisição de Câmera Digital Profissional;

3. Processo nº 23379.000603/2024-02: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 16 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 2/2023 – UASG 160514, para aquisição de estabilizadores (Nobreak).

Todos os processos mencionados foram instruídos conforme os requisitos mínimos previstos no artigo 2º da Orientação Normativa nº 2/2020, sendo revisados pela Pró-Reitoria de Administração, que recomendou ajustes e complementações documentais, quando necessário.

A análise dos atos e documentos comprova que os procedimentos adotados atendem aos critérios exigidos, especialmente os estabelecidos no artigo 2º da referida orientação normativa.

Observações:

1. Processo nº 23379.000588/2024-94: A aquisição não foi concretizada até a conclusão deste relatório, devido à indisponibilidade orçamentária para a emissão do empenho.
2. Processo nº 23379.000603/2024-02: A contratada não efetuou a entrega. A empresa já foi notificada formalmente, mas a situação permanece sem resolução.

2.2. Quanto à execução de serviços terceirizados de limpeza, jardinagem, e auxiliar de manutenção – Processo nº 23379.000602/2025-31 – Contrato nº 89/2025.

O objeto do Contrato nº 89/2025 consiste na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem, operação de reprografia e apoio à manutenção predial, incluindo o fornecimento de materiais e equipamentos, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificado no termo de referência. A vigência contratual é de 2 (dois) anos, prorrogável nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O valor mensal contratado é de R\$ 93.022,43 (noventa e três mil, vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

Informações adicionais relacionadas à execução do referido contrato estão apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 2 – Eventos e demais informações relacionadas à execução do Contrato nº 89/2025.

Eventos	Especificação do serviço	Contratada	Vigência	Publicação no D.O.U.	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
Contrato nº 89/2025	Serviços contínuos de limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem, operador de reprografia e auxiliar de manutenção predial, com fornecimento de materiais e equipamentos.	PROERG Projetos e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 03.326.611/0001-12	01/09/2025 a 01/09/2027	01/09/2025	93.022,43	2.232.538,32

No Processo nº 23379.000602/2025-31, encontra-se juntada a garantia contratual, consistente na Apólice de Seguro Garantia nº 0306920259907751586625000, emitida pela seguradora Brasicor Corretora e Administradora de Seguros Ltda., inscrita no CNPJ nº 37.255.056/0001-05, registro SUSEP 202087436, no valor de R\$ 111.626,92 (cento e onze mil seiscientos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos).

2.2.1 Processo de Pagamento referente ao Contrato nº 89/2025

Neste trabalho de auditoria, a equipe examinou o processo de pagamento nº 23379.000745/2025-42, que contempla os pagamentos referentes aos meses de setembro e outubro de 2025, vinculados ao Contrato nº 89/2025.

Informações complementares sobre os pagamentos realizados no âmbito do Contrato nº 89/2025, relativos aos referidos meses, encontram-se apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 3 – Pagamentos dos serviços executados, relacionados ao Contrato nº 89/2025 referentes ao período de setembro e outubro de 2025.

Especificação	Notas Fiscais nº	Meses	Valor do mês de setembro R\$	Valor do mês de outubro R\$	Soma dos Valores dos meses setembro/outubro RS
Serviço Limpeza e Conservação	29 e 82	Setembro/outubro	72.966,19	72.966,19	145.932,38
Jardinagem	30 e 83		5.551,34	5.551,34	11.102,68
Copeiragem	31 e 84		3.775,66	3.775,66	7.551,32
Reprografia	32 e 85		3.649,91	3.649,91	7.299,82
Serviço de Auxiliar de Manutenção	34 e 86		7.079,33	7.079,33	

Predial				14.158,66
Total		93.022,43	93.022,43	186.044,86

Após a análise dos pagamentos referentes às Notas Fiscais listadas no quadro acima, concluiu-se que os pagamentos efetuados estão em conformidade com o objeto contratual; que os valores autorizados para pagamento correspondem às medições realizadas pela fiscalização e ao montante mensal contratado; e que toda a documentação encontra-se devidamente formalizada, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Portaria Normativa do IFG nº 12/2019.

2.3. Quanto à execução de serviços terceirizados de vigilância – Processo nº 23379.000356/2024-36 – Contrato nº 71/2024.

O objeto do Contrato nº 71/2024 consiste na prestação de serviços contínuos de vigilância ostensiva, diurna e noturna, armada e desarmada, em escala de 12 x 36 horas, de segunda-feira a domingo, incluindo o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos. A execução deverá ocorrer em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

O prazo de vigência do contrato é de 2 (dois) anos, contados a partir de 25 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente por até 10 anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Quadro 4 – Eventos e demais informações relativas à execução do Contrato nº 71/2024.

Eventos	Vigência	Publicação no D.O.U.	Valor R\$
Contrato nº 71/2024	25/09/2024 25/09/2026	a 16/08/2024, Seção 3, pág. 40.	1.264.018,32
APOSTILA DE REPACTUAÇÃO Nº 01/2025 AO CONTRATO N.º 71/2024.	-	30/01/2025, Seção 3, pág. 33.	1.330.701,84
APOSTILA DE REPACTUAÇÃO Nº 03/2025 AO CONTRATO N.º 71/2024*.	-	-	1.489.236,48

*Não consta no processo o extrato da publicação do Diário Oficial da União.

No Processo nº 23379.000356/2024-36, encontra-se juntada a garantia contratual, correspondente à Apólice de Seguro Garantia nº 12024000107750033685, emitida pela seguradora AVLA Seguros Brasil S.A., inscrita no CNPJ nº 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, no valor de R\$ 63.200,91 (sessenta e três mil duzentos reais e noventa e um centavos).

Ressalta-se que, com base nas datas constantes nos recibos comprobatórios de entrega dos uniformes aos colaboradores terceirizados de vigilância, juntados ao Processo nº 23379.000356/2024-36, observa-se que entre a relação da 1ª entrega, realizada em setembro de 2024, e a relação da 2ª entrega, ocorrida em agosto de 2025, transcorreu o período de 11 meses. Contudo, conforme disposto no item 5.16.2 do Termo de Referência, deve ser realizada a substituição de 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses. Diante disso, orienta-se o Câmpus a observar a periodicidade de substituição do conjunto completo de uniformes, em conformidade com o Termo de Referência.

2.3.1 Processo de Pagamento referente ao Contrato nº 71/2024

Neste trabalho de auditoria, a equipe examinou o processo de pagamento nº 23379.000239/2025-53, que abrange os pagamentos dos meses de setembro e outubro de 2025, vinculados ao Contrato nº 71/2024, celebrado com a empresa A Nacional Vigilância e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.193.606/0001-53.

Foram efetuados os pagamentos das Notas Fiscais nº 16587, referente à competência de setembro/2025, e nº 16676, referente à competência de outubro/2025, ambas no valor de R\$ 55.445,91 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quadro 5 – Pagamento dos serviços executados nos meses de setembro e outubro de 2025, referentes ao Contrato nº 71/2024.

Especificação	Contratada	Nota Fiscal nº	Mês	Valor (R\$)
Serviços de Vigilância Patrimonial	A Nacional Vigilância e Segurança Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.193.606/0001-53	16587	Setembro	55.445,91
Serviços de Vigilância Patrimonial		16676	Outubro	55.445,91
Valor total das Notas Fiscais				110.891,82

Após a análise dos pagamentos referentes às Notas Fiscais nº 16587 e nº 16676, concluiu-se que os pagamentos efetuados estão em conformidade com o objeto contratual; que os valores autorizados para pagamento correspondem às medições

realizadas pela fiscalização e ao montante mensal contratado; e que toda a documentação encontra-se devidamente formalizada, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Portaria Normativa do IFG nº 12/2019.

2.4. Execução dos serviços de manutenção predial – Processo nº 23379.000617/2022-56 – Contrato nº 02/2022

O Contrato nº 02/2022 tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia, abrangendo a manutenção predial dos bens imóveis, bem como a execução de reparos, adequações e adaptações, incluindo o fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme disposto no Termo de Referência.

O prazo de vigência contratual iniciou-se em 07/06/2022 e, em razão das prorrogações realizadas, permanecerá vigente até 07/06/2026, conforme informações apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 6 – Eventos e demais informações relacionadas à execução do Contrato nº 02/2022.

Eventos	Vigência	Publicação no D.O.U.	Valor R\$
Contrato nº 02/2022	07/06/2022 a 07/06/2023	09/06/2022, Seção 3, pág. 101.	190.830,90
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022.	07/06/2023 a 07/06/2024.	07/06/2023, Seção 3, pág. 55.	190.830,90
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022.	07/06/2024 a 07/06/2025.	11/06/2024, Seção 3, pág. 53.	190.830,90
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022.	07/06/2025 a 07/06/2026.	29/05/2025, Seção 3, pág. 38.	190.830,90

Em 23/12/2025, foi juntado aos autos do Processo nº 23379.000617/2022-56 a garantia contratual, consubstanciada na Apólice de Seguro Garantia nº 0306920249907751083045000, emitida pela Fiança Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.817.985/0001-78, com registro na SUSEP sob o nº 202060085, no valor de R\$ 9.541,54 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2022, firmado em 27/05/2025.

2.4.1 Processo de Pagamento referente ao Contrato nº 02/2022

No âmbito deste trabalho de auditoria, a equipe analisou o processo de pagamento nº 23379.000281/2025-74, que contempla os pagamentos referentes ao período de julho a outubro de 2025, vinculados ao Contrato nº 02/2022, firmado com a empresa Murano Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.170.931/0001-33.

Foram realizados os pagamentos das Notas Fiscais nº 2125, no valor de R\$ 21.160,10, e nº 2213, no valor de R\$ 10.629,08, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 7 – Pagamento pelos serviços executados relativos ao Contrato nº 02/2022.

Especificação do serviço	Contratada	Nota Fiscal nº	Mês	Valor (R\$)
Serviço Manutenção Predial com fornecimento de materiais e mão de obra.	Murano Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 23.170.931/0001-33	2125	Julho	21.160,10
		2213	Outubro	10.629,08
Valor total das Notas Fiscais				31.789,18

Após a análise dos pagamentos referentes às Notas Fiscais nº 2125 e nº 2213, listadas no quadro acima, constatou-se que os pagamentos realizados estão em conformidade com o objeto contratual, que os valores autorizados correspondem às medições efetuadas pela fiscalização e que a documentação encontra-se devidamente formalizada, em atendimento aos preceitos da Portaria Normativa do IFG nº 12/2019.

3. CONCLUSÃO

Os exames realizados fundamentam a conclusão de que, ressalvados os apontamentos deste relatório, o Câmpus Luziânia atua em consonância com as normas vigentes e exerce o devido controle sobre seus atos administrativos.

No tocante ao escopo da auditoria, verificou-se a conformidade dos processos de aquisição com os critérios legais e regulamentares estabelecidos.

No que se refere à execução contratual dos serviços terceirizados vinculados aos Contratos nº 89/2025, 71/2024 e 2/2022, constatou-se, de modo geral, que os serviços analisados encontram-se em conformidade com os objetos contratados.

Verificou-se que a unidade, como regra, adota procedimentos adequados e alinhados aos normativos vigentes, ressalvada a periodicidade de substituição do conjunto completo de uniformes, referente ao Contrato nº 71/2024, que deverá ser observada, conforme disposto no item 5.16.2 do Termo de Referência.

No tocante aos processos de pagamento relacionados aos Contratos nº 89/2025, 71/2024 e 2/2022, verificou-se que estes foram instruídos em conformidade com os preceitos estabelecidos na Portaria Normativa IFG nº 12/2019, bem como que os valores autorizados para pagamento apresentaram compatibilidade com as disposições previstas nos respectivos instrumentos contratuais.

Ressalte-se que as orientações e ressalvas apresentadas pela equipe de Auditoria Interna têm por objetivo o aprimoramento dos mecanismos de controle, a conformidade com os normativos vigentes e o efetivo acompanhamento por parte dos gestores, visando assegurar a eficácia e a efetividade das ações, bem como prevenir eventuais prejuízos ao IFG.

Goiânia, 29 de dezembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

José Correia de Souza

Auditor

(Assinado eletronicamente)

Dean Mardem

Auditor

ANEXO

Anexo I - Solicitação da Unidade de Auditoria - Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Equipe de Auditoria

1) Solicitação da Unidade de auditoria

a) Memorando nº 79/2025 - REI-AI/REITORIA/IFG, de 05/12/2025, item 5, foi solicitado ao gestor o encaminhamento para esta unidade de auditoria os documentos ou manifestações com indicação do link do processo onde os documentos possam ser encontrados, conforme descrição a seguir: arquivos contendo as cópias dos recibos de entrega de uniformes aos colaboradores terceirizados (última entrega e entrega anteriores), referente aos Contratos nº 89/2025 e 71/2024, conforme os Termos de Referência que integram

2) Manifestação da Unidade Auditada -Contratos nº 89/2025 e 71/2024

Foram anexados aos processos cópias dos recibos de entrega de uniformes aos colaboradores terceirizados referente aos Contratos nº 89/2025 e 71/2024.

3) Análise da equipe de auditoria

Ressalta-se que, com base nas datas constantes nos recibos comprobatórios de entrega dos uniformes aos colaboradores terceirizados de vigilância, Contrato nº 71/2024, juntados ao Processo nº 23379.000356/2024-36, observa-se que entre a relação da 1ª entrega, realizada em setembro de 2024, e a relação da 2ª entrega, ocorrida em agosto de 2025, transcorreu o período de 11 meses. Contudo, conforme disposto no item 5.16.2 do Termo de Referência, deve ser realizada a substituição de 01 (um) conjunto completo de uniforme a cada 06 (seis) meses. Diante disso, orienta-se o Câmpus a observar a periodicidade de substituição do conjunto completo de uniformes, em conformidade com o Termo de Referência.

Documento assinado eletronicamente por:

- Dean Mardem, AUDITOR, em 29/12/2025 13:19:56.
- Jose Correia de Souza, AUDITOR, em 29/12/2025 13:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733139

Código de Autenticação: 89f955a769

